



MUNICÍPIO DE TIMÓTEO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – CMDCA
Lei Municipal Nº 3.225/2011
Sede: Av. Acesita, 1.596, B. Primavera Timóteo / MG - CEP: 35.182-452
Fone: (31) 3847-7849 - e-mail: cmdcadetimoteo@yahoo.com.br



RESOLUÇÃO Nº 98, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

“Dispõe sobre a liberação de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Timóteo/MG - CMDCA, no uso de suas atribuições, considerando:

- A Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente;
- O Certificado de Captação e Recursos expedido pelo CMDCA de Timóteo em 08/07/2016 a favor do projeto Ajudou;
- A deliberação de sua Plenária realizada no dia 06 de abril de 2017,

Resolve:

Art. 1º Fica aprovada a destinação de Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, oriundos da renúncia fiscal feita por pessoas jurídicas e pessoas físicas, a favor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para custear as despesas do Projeto “Mediação e Resolução de Conflitos”, no valor de R\$9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) da entidade: Projeto Ajudou.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, sendo encaminhada à Secretaria Municipal de Assistência Social, gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para ciência, liberação do recurso financeiro e a celebração de parceria conforme previsto em lei, entre a Secretaria de Assistência Social, a Prefeitura de Timóteo/MG e a entidade.

Timóteo, 06 de abril de 2017.


NEIDE BARBOSA MORAIS
Presidente

